



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ - MG

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 7 de Junho de 2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ-MG em sua 259ª reunião, a SEXTA ordinária de 2017, realizada em 06 de JUNHO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141 de 2012 e pelas Leis Municipais nº. 1.327 de 10 de maio de 1991 e 2.990 de 30 de setembro de 2015 e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e:

Considerando a apresentação do relatório da V conferência Municipal de Saúde entregue ao Conselho Municipal de Saúde no qual consta a planilha de gastos da conferência;

Considerando o Relatório de prestação de contas apresentado na reunião extraordinária de 16 de maio de 2017, que apresentou um gasto na ordem de R\$. 3.617,70 (três mil, seiscentos e dezessete reais e setenta centavos).

Resolve:

Aprovar a prestação de contas da V Conferência Municipal de Saúde, realizada em 09 de maio de 2017.

Unaí MG, 07 de junho de 2017

Verceze Vicente do Amaral

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Unaí - MG.

Publicado em

07/06/17

(Benedet)